



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

Orçamento dos Departamentos - 2021/2024

	DEPARTAMENTOs	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024 (Previsão)
1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.844.507,28	3.345.352,77	3.456.200,00	3.712.800,00
2	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.998.370,21	2.877.583,69	4.621.100,00	4.184.200,00
3	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	2.112.740,69	2.588.880,35	3.267.600,00	3.575.800,00
4	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	114.427,08	282.844,44	693.100,00	454.200,00
5	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	7.149.675,40	8.893.832,49	11.263.500,00	12.214.500,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	84.340.246,77	107.866.338,99	106.481.100,00	118.359.600,00
7	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO	9.106.553,55	4.925.233,19	7.783.800,00	7.042.000,00
8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	116.824.092,07	151.423.694,60	116.080.900,00	192.173.356,42
9	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	667.617,20	2.813.177,37	1.510.000,00	1.893.100,00
10	DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.102.407,67	2.508.338,74	3.088.900,00	3.457.100,00
11	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	16.374.644,68	19.435.176,54	21.436.900,00	22.981.600,00
12	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	631.657,79	752.687,78	1.185.500,00	1.210.700,00
13	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO	1.975.460,23	7.037.970,21	9.493.400,00	10.330.000,00
14	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.101.938,60	2.361.484,04	3.148.200,00	3.417.300,00
15	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.127.951,09	3.277.775,64	3.156.500,00	3.406.200,00
16	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	0,00	161.238,09	629.200,00	685.700,00
17	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	16.925.192,77	23.031.719,33	23.901.800,00	21.311.600,00
18	DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO	4.950.951,63	5.850.219,98	5.829.800,00	6.332.000,00
19	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	37.205.136,19	52.962.515,60	56.884.300,00	62.584.900,00
20	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.348.714,96	12.312.777,38	14.354.700,00	15.580.600,00
21	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.729.473,78	3.043.168,91	3.732.300,00	3.902.100,00
	TOTAL GERAL	321.631.759,64	417.752.010,13	401.998.800,00	498.809.356,42



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico
Setor de Inovação, Projetos e Indústrias – SIPI
PROGRAMA DE METAS – ADM 2021/2024

✓ **Plano Plurianual (PPA)**

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de médio prazo utilizado pelo governo para estabelecer diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos ao longo de um período de quatro anos. Ele serve como um guia para a elaboração dos orçamentos anuais e para a execução das políticas públicas durante o período de sua vigência. O PPA contempla as ações e programas prioritários do governo, distribuindo os recursos de acordo com as necessidades e as prioridades estabelecidas.

✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma legislação que estabelece as diretrizes e os parâmetros para a elaboração do orçamento do governo para o próximo ano. Ela define as metas fiscais, as prioridades de gastos, as regras para a elaboração do orçamento e as políticas econômicas a serem seguidas. A LDO serve como uma ponte entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a coerência entre o planejamento de médio prazo e a execução orçamentária anual.

✓ **Lei Orçamentária Anual (LOA)**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a legislação que estabelece o orçamento público para o próximo ano fiscal. Ela detalha as receitas que o governo espera arrecadar e as despesas que pretende realizar ao longo do ano, distribuindo os recursos de acordo com as prioridades estabelecidas no PPA e na LDO. A LOA é o instrumento por meio do qual o governo autoriza a realização de gastos e define como os recursos públicos serão alocados em diferentes áreas e programas.

Em resumo, o PPA define as diretrizes de médio prazo, a LDO estabelece as regras e prioridades para a elaboração do orçamento anual, e a LOA detalha como os recursos serão efetivamente distribuídos e utilizados ao longo do ano. Esses três instrumentos são essenciais para o planejamento, a execução e o controle das finanças públicas, garantindo a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos do Estado.